

Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Presidente: Sonia Frigeri

Vice-Presidente: Conforme previsão do § 2º do artigo 13 do Regimento Interno: “§ 2º. Ocorrendo ausência do vice-presidente, a Presidência será exercida pelo secretário-geral.”

Secretária-Geral: Arlete Torrezan

Gestora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA: Ariane de Oliveira